

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 3

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo com vistas à formação de Banco para Formadores Regionais da Educação Infantil da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 3), no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa, alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, correspondente à Chamada Pública Nº 002/2024.

A Coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 3 - Acaraú, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276 de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral/MAIS PAIC alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, torna público o Termo de Prorrogação da Chamada Pública Nº 002/2024, publicado em 22 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no item 9.3 da Chamada Pública Nº 001/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação por até 02 (dois) anos, e considerando a necessidade de continuidade da execução das ações previstas, fica prorrogada a vigência da Chamada Pública até 30 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Acaraú, 21 de janeiro de 2026.



Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador da CREDE 3